

Nº 69 - DOE – 06/04/23 - Seção 1 – p.36

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 37, de 5-4-2023

Altera a representatividade dos Conselho Regionais abaixo indicados no Grupo Técnico Interprofissional – GTI, instituído pela Resolução SS-78, de 23 de junho de 2014 e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando,

- A Resolução SS-78, de 23 de junho de 2014, que constituiu o Grupo Técnico Interprofissional – GTI, visando à articulação de ações educativas, de promoção de saúde e gestão de qualidade da assistência à saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, alterada pelas Resoluções SS-76, de 1-11-2018 e

- A Resolução SS-92, de 14 de junho de 2021, que alterou a composição do Grupo Técnico Interprofissional – GTI e alterações posteriores,

Resolve:

Artigo 1º – Fica alterada a representatividade dos Conselho Regionais, a que se reporta o artigo 1º, itens 2; 6; 10, 11 e 13, da Resolução SS nº 92, de 14 de junho de 2021, junto ao Grupo Técnico Interprofissional – GTI, em conformidade ao abaixo indicado:

“2. Conselho Regional de Biologia- CRBio-01.

Titular: Roberta dos Santos Pereira, RG 281.807.577

Suplente: Ana Paula de Arruda Geraldes Kataoka, RG 17.774.421

6. Conselho Regional De Farmácia - CRF;

Titular: Luciana Canetto Fernandes, RG 20.078.121-2

Suplente: Vanessa Boeira Farigo Mourad, RG 33.616.972-3

10. Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região - CRN

Titular: Aline Ladeira de Carvalho Lopes, RG 50.847.660-4

Suplente: Sueli Lisboa da Silva, RG 16363258-3

11. Conselho Regional De Odontologia - CROSP;

Titular: Luciana Gonzalez Pereira Chaguri – RG: nº 15808945

Suplente: Luiz Roberto dos Santos Scott – RG nº 8391062

13. Conselho Regional De Química IV Região- CRQ

Titular: Aislan Renato Balza, RG 41.576.241-8

Suplente: Marco Antônio da Silva, RG 12.821.310-3”

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.